



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026 **RELATOR: FÁBIO NASCIMENTO**

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização para a incineração e/ou destruição mecânica de documentos do arquivo permanente da divisão de patrimônio mobiliário da Prefeitura Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

O projeto tem como objetivo permitir a eliminação de documentos que já perderam sua utilidade administrativa, legal ou histórica, especialmente aqueles armazenados há mais de 5 anos.

De acordo com a justificativa apresentada, a medida busca resolver problemas de espaço físico, já que os arquivos ocupam galpões alugados, gerando custos ao Município. Assim, a proposta pode contribuir para a redução de despesas com armazenamento.

O texto também prevê a criação de uma Comissão Especial composta por servidores de diversas áreas, inclusive da Secretaria Municipal de Finanças, responsável por avaliar quais documentos poderão ser descartados com segurança.

Além disso, o projeto estabelece que todo o processo deverá seguir critérios técnicos e legais, com abertura de processo administrativo, análise detalhada, publicação dos atos e responsabilização dos envolvidos em caso de irregularidades.

Os pareceres já emitidos por outras comissões indicam que a proposta é legal e constitucional, além de contribuir para a eficiência administrativa, não havendo impedimentos para sua tramitação.

Verifica-se que a proposta não cria despesas relevantes para o Município, pois a Comissão Especial será composta por servidores já existentes na estrutura administrativa.

Por outro lado, o projeto tende a gerar economia aos cofres públicos, ao reduzir gastos com aluguel de espaços para armazenamento de documentos e custos de manutenção desses locais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Além disso, a melhor organização dos arquivos pode trazer maior eficiência administrativa, facilitando o acesso a informações e reduzindo retrabalho, o que também representa economia indireta.

Importante destacar que o projeto exige controle rigoroso, com processos administrativos e publicação dos atos, garantindo transparência e evitando prejuízos ao erário.

3 CONCLUSÃO: Diante do exposto, o parecer é pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 27 de abril de 2026.

FÁBIO NASCIMENTO
Relator CFO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MA3P-650E-5VA8-MD5G>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MA3P-650E-5VA8-MD5G